

EMENTAS

EMENTAS
Conflitos de Atribuição
B – Cível
 Protocolado SEI-MP nº 29.0001.0029844.2022-84
 Suscitante: 14º Promotor de Justiça de São José dos Campos (Direitos Humanos: Saúde Pública)
 Suscitado: 10º Promotor de Justiça de São José dos Campos (Direitos Humanos: Inclusão Social)
 Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 14º Promotor de Justiça de São José dos Campos (Saúde Pública). Suscitado: 10º Promotor de Justiça de São José dos Campos (Inclusão Social).
 Procedimento que tem por objeto, inicialmente, a tutela de interesse de pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças e dependentes químicos, em casa de acolhimento particular.
 Situação que justifica a atuação da Promotoria de Justiça de Inclusão Social.
 Conflito conhecido e dirimido, cabendo ao suscitado prosseguir na investigação.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 060/2022-DG/MP, de 03 de maio de 2022
 Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 026/2022, Processo nº 042/2020-FED (SEI 29.0001.0123862.2021-91), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda
 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a Senhora, Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto a aquisição de impressoras policromáticas, projetores de multimídia e scanner para livros destinados a atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designado o Senhor Daniel Koketu, Matrícula nº 8476, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

PORTARIA Nº 070/2022-DG/MP, 16 de maio de 2022
 Altera a Portaria nº 166/21-DG/MP, de 07 de outubro de 2021, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 081/2021, Processo nº 172/2021-DG/MP (SEI 29.0001.0065030.2021-83).

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - fica alterado o item 6 dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 166/21-DG/MP, de 07 de outubro de 2021, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - [...] 06 – TITULAR: Marília Serpa Sestito Meneguez, Matrícula nº 010897 (Promotoria de Justiça de Olímpia, Rua São João, nº 891, Centro);

Art. 2º - [...] 06 – SUPLENTE: Cristiane Herrera Batista, Matrícula nº 8429 (Promotoria de Justiça de Olímpia, Rua São João, nº 891, Centro); Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 25/04/2022
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 199/21 – DG/MP – Contrato nº 075/2021.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Jose Bauer de Atayde e CIA LTDA EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: por motivos de conveniência administrativa, ficam remanejados para o presente exercício 380 garrações, então previstos para o exercício de 2021 e não utilizados. Diante da alteração acima tratada, ficam também alterados os valores consignados em cada exercício, passando a ser R\$ 4.992,00 para o período de 23/08/2021 a 31/12/2021, e o restante à conta da dotação orçamentária do exercício seguinte, permanecendo inalterado o valor total do Contrato, de R\$ 20.736,00. Alterou-se, ainda, a marca da água mineral a ser fornecida, passando a ser a marca Aragá Levisíssima – Fonte Rodrigo Florêncio. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujos teores não tenham sido alcançados por este instrumento. Data da Assinatura: 04/05/2022 (Replicado por necessidade de retificação)

Despacho do Diretor-Geral, de 29/04/2022
 TERMO DE CONTRATO
 Processo nº 042/20 - FED (Apartado 01) - Contrato nº 026/2022.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

Objeto: Fornecimento ao contratante de impressoras com tecnologia a laser/led policromáticas, conforme especificações constantes em contrato.

Valor do Contrato: R\$ 78.000,00.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2021.
 Vigência: a partir da data da assinatura do último signatário até a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
 UGE: 27.00.33 - FED - Ministério Público.
 Atividade: 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.

Elemento: 449052.20 - Equipamentos de Tecnologia da Informação e 449052.34 - Outros Equipamentos e Material Permanente.

Data de Assinatura: 16/05/22.
Despacho do Diretor-Geral, de 04/05/2022
 QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 191/17 - DG/MP - Contrato nº 026/2017.
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: UP4 Elevadores LTDA
 Contratante e contratado acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: fica o contrato prorrogado por mais 3 meses, a partir de 06/06/2022, resultando em R\$ 804,48 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 13/05/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 10/05/2022
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 139/21 - DG/MP - Contrato nº 031/2021.
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Wagner Gonçalves do Nascimento - ME

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: ficam transferidos 300 garrações de água de 20 litros, do exercício de 2021 para o exercício de 2022; fica alterado o disposto no subitem 4.1 da Cláusula Quarta, nos seguintes termos: Para efeito legal, o valor do presente Contrato é de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para o presente exercício, onerando os recursos do subelemento 339030.10 - Gêneros Alimentícios, da U.G.E. 27.01.01 - Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, e o restante, à conta da dotação orçamentária do próximo exercício; fica prorrogada a vigência pelo período de 14/05/2022 a 13/08/2022. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.
 Data da Assinatura: 11/05/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 16/05/2022
 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 008/2022-MPSP (Procedimento SEI nº 29.0001.0077610.2022-17)
 Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP e AETOS AUDITORIA DE EFICIENCIA E DESPERDÍCIOS LTDA

Objeto: Termo de convênio que entre si celebram o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Aetos Auditoria de Eficiência e Desperdícios Ltda para cooperação técnica e assistência mútua, com vistas a ampliar o uso de tecnologia avançada na detecção de padrões de comportamento para uso nas áreas de suporte técnico aos órgãos de execução.
 Data de Assinatura: 12/05/2022
 (Replicado por necessidade de retificação – DOE 17/05/2022)

Despacho do Diretor-Geral, de 17/05/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021
 PROCESSO Nº 135/21 DG/MP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documento(s) constitutivo(s), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
 Denominação: MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Rua João Soares da Costa, 535 - Centro - Nova Granada/SP - CEP 15440-000

CNPJ: 14.766.081/0001-40
 Representante Legal: Marcelo Luiz Ortega
 CPF: 181.459.168-01

ITEM 4
 AVENTAL DO TIPO BATA - avental descartável, em não tecido (TNT ou SMS), laminado, impermeável, não estéril, 50g/m2; acabamento em overlock, com barra de proteção hidrorrepelente, hipolérgico, tamanho mínimo de 110 x 140 cm (a x L) e tamanho máximo de 130 x 150 cm (a x L), azul claro ou verde claro, manga longa, punho com elástico ou em malha, com tiras para amarrar e na cintura, com abertura traseira, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá obedecer à legislação vigente. Marca: MEDGRAN/50G.

QUANTIDADE: 500 (quinhentos) pacotes contendo 10 (dez) unidades
 PREÇO UNITÁRIO: R\$73,00 (setenta e três reais)

ITEM 5
 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - em 100% polipropileno, atóxica, antialérgica, não inflamável, TNT 60g, com clip nasal e com tiras, com tripla camada, 2 camadas externas de TNT 20 g/m2 e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana, eficiência de retenção bacteriológica (EFB) 99,8% de acordo com normas na ABNT, embalagem em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca: MEDGRAN/TRIPLA.

QUANTIDADE: 100 (cem) caixas contendo 50 (cinquenta) unidades
 PREÇO UNITÁRIO: R\$28,00 (vinte e oito reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
 1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar e EPLs.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
 2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota(s) de Empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo, SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da(s) DETENTORA(S) todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o(s) material(is) entregue(s) e o(s) material(is) especificado(s) na proposta, a(s) DETENTORA(S) deverá(ão) substituir o(s) aquele(s) em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
 4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da(s) DETENTORA(S) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
 CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
 5.1. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À(s) DETENTORA(S) caberá(ão) a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
 5.3. A(s) DETENTORA(S) deverá(ão) comunicar às alterações que forem efetuadas em seu(s) Contrato(s) Social(is).

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
 6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
 7.1. Aplicam-se às contrações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
 8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 Promotor de Justiça
 Diretor-Geral
 MARCELO LUIZ ORTEGA
 MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Procuradoria Geral de Justiça
 Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 11-5-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 4/5/2022, Braulio Pizzolo Furtado Campos, matr. 11524, do cargo de Analista Técnico Científico – Engenheiro Florestal, do QPMPEP.

Centro de Gestão de Pessoas
 Portarias da Diretora de 16-5-2022

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 11, publicada no D.O. de 12/3/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Fabio Aparecido Ferreira Milagres, ****210-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da LC. 1.118/10, alterada pela LC. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da LC. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Yara Oliveira Silva, RG *****956-*, nomeada para o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), conforme publicação no D.O. de 14/4/2022, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da LC. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 23/3/2022: Jarjivo Pereira da Mata, matr. 8361; 2º adicional: 27/3/2022: Herman Celso Martins Ribeiro, matr. 5239;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Herman Celso Martins Ribeiro, matr. 5239, 8/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 11/3/2022; Jarjivo Pereira da Mata, matr. 8361, 19/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/3/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16 de maio de 2022

NOMEIA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, ALESSANDRA OLÍMPIA CRUZ SOUZA, RG 30.216.075-9, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de maio de 2022.

Cessando, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta, para atuar como Subvuidora na Unidade Guarujá - Regional Santos, a partir de 12/5/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de maio de 2022.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Bruna Simões do cargo de Defensora Pública Assessora, a partir de 17.05.22.

Nomeando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.22.

Cessando a designação, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, do Defensor Público Felipe Hotz de Macedo Cunha para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Jurídica, e fazendo cessar a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando a designação, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, do Defensor Público Rodrigo Vidal Nitri para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando a designação, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, do Defensor Público Rodrigo Vidal Nitri para exercer a função de Coordenador de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 10% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "c", das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17.05.22.

Cessando a designação, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, da Defensora Pública Sun Yue para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando a designação do Defensor Público Luiz Antônio Silva Bressane para atuar como Coordenador-Auxiliar do Grupo de Planejamento Setorial, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-5-22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Florivaldo Antonio Fiorentino Junior, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Juliana Saad, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Erika Doria dos Santos, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Rafael Pitanga Guedes, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Mara Renata Da Mota Ferreira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Maira Ferreira Tasso, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Alberto Zorigan Gonçalves De Souza, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Eduardo Fontes da Silva, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Erik Saddi Arnesen, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Glauco Mazetto Tavares Moreira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Aline do Couto Celestino, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Clint Rodrigues Correia, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Glauco Mazetto Tavares Moreira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Cessando, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Helen Cristina do Lago Ramos Comparini, prevista no art.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, de 17.05.22 a 30.06.22.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Bruna Simões para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Coordenadoria Geral de Administração, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Designando a Defensora Pública Bruna Simões para o exercício da função de Coordenadora-Auxiliar do Grupo de Planejamento Setorial, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, de que trata o art. 19, II, das Disposições Transitórias, da LC nº 988/06, a partir de 17-5-2022

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe Hotz de Macedo Cunha para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, Junto a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe Hotz de Macedo Cunha para exercer a função de Coordenador de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 10% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "c", das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17.05.22.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rodrigo Vidal Nitri para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Jurídica, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Aline do Couto Celestino para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Sun Yue para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Florivaldo Antonio Fiorentino Junior, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Juliana Saad, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Erika Doria dos Santos, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Rafael Pitanga Guedes, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Mara Renata Da Mota Ferreira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Maira Ferreira Tasso, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Alberto Zorizian Gonçalves De Souza, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Eduardo Fontes da Silva, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Erik Saddi Arnesen, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Gisele Souto Durante, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Glaucio Mazetto Tavares Moreira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação

do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Thomaz Fiterman Tedesco, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Clint Rodrigues Correia, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Carlos Roberto Isa, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Carolina Rangel Nogueira, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Betania Devechi Ferraz Bonfa, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal a Defensora Pública Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

Atribuindo, a título de representação, a gratificação mensal ao Defensor Público Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.22.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-05-2022

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Aline Delbem para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em favor da vítima, nos termos da Lei nº 13.431/2017, no processo nº 1002771-94.2022.8.26.0637, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Tupã.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-05-2022.

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no DO de 12-05-2022, que dispõe sobre o auxílio para atuação em processos de execução criminal das Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em trâmite perante o DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas e oriundos da 1ª Vara de Execução Criminal da Capital em decorrência do Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos da 1ª Instância do TJSP;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Felipe de Castro Busnello para prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RA, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com atuação no período de 19-05-2022 a 19-07-2022.

Artigo 2º. Integrarão a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme disposto no artigo 1º, §§ 5º e 6º, do referido Ato, as/os Defensoras/es Públicas/os: Bruna da Cunha Ferreira, Yago de Menezes Oliveira, Flavia Stringari Machado, Beatriz dos Santos Mattos e Gabriela Mosciaro Padua.

Artigo 3º. A atuação do membro da Defensoria Pública designado deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no DO de 12-05-2022.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de 19-05-2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 741ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/05/2022 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto por vídeo
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001626
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
SEI nº 2021/0008625
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14

Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman
SEI nº 2021/0008695
Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
1

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 74, de 17 de maio de 2022.

Altera o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 51, de 28 de julho de 2017.

Considerando a necessidade de capacitação funcional, de atualização e de contínuo aperfeiçoamento profissional de membros/as e servidores/as;

Considerando a premência de aprimoramento da regulamentação dos programas de capacitação da EDEPE;

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 11, incisos III e XIII, de seu Regimento Interno, Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017, estabelece:

Art 1º Ficam alterados o § 2º e o caput do art. 1º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 51, de 28 de julho de 2017, com as seguintes redações:

Art. 1º O Programa de Capacitação de membros/as e servidores/as referente à participação presencial ou a distância em congressos, cursos, seminários, encontros ou eventos congêneres, de abrangência nacional ou internacional, realizados em território nacional, por período igual ou inferior a 07 (sete) dias, consiste no pagamento, por reembolso, das despesas realizadas, desde que haja patente interesse institucional.

§ 2º Em relação aos congressos, cursos, seminários, encontros ou eventos congêneres, ainda que de abrangência nacional ou internacional, realizados presencialmente em outra unidade da federação, somente fará jus ao reembolso o/a membro/a ou servidor/a da Defensoria Pública do Estado que comprove a aprovação de trabalho e a respectiva necessidade de apresentação deste no evento, inclusive na condição de coautor/a.

Art 2º Fica alterado o caput do art. 2º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 51, de 28 de julho de 2017, com a redação que segue:

Art. 2º O pedido de autorização de ingresso no programa de capacitação deverá ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, instituído pelo Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao evento, e deverá ser instruído com os seguintes documentos e informações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração Portaria do Coordenador Auxiliar De 17/05/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alessandra Pinho Da Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 20/05/2018 a 14/05/2022

Aurelio Fiorillo, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/09/2015 a 14/05/2022

Caroline Bastos Fialho, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20/03/2017 a 15/05/2022

Eveline Portela Biriba De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/10/2015 a 13/05/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Adriana Mayer Dos Santos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 25/10/2016 a 05/03/2022

Alessandra Pinho Da Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 20/05/2018 a 14/05/2022

Eveline Portela Biriba De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/10/2015 a 13/05/2022

Fabiana Dos Reis Alves, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 30/09/2015 a 15/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 17/05/2022

DESCRENDIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Thiago Rodrigues De Freitas, a partir de 18/05/2022

DESCRENDIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ

Mariana Do Valle Costa Monteiro, a partir de 18/05/2022

UNIDADE SANTANA

Beatrice Graciano Zampini, a partir de 13/05/2022

UNIDADE CÍVEL

Larissa De Matos Cruz, a partir de 18/05/2022

UNIDADE CAMPINAS

Mariana Spoljaric, a partir de 17/05/2022

UNIDADE SÃO CARLOS

Mayara Felício Braga, a partir de 17/05/2022

UNIDADE ARARAQUARA

Milena Aparecida Da Silva, a partir de 17/05/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Isabella De Picoli, a partir de 18/05/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ana Flavia De Almeida Carvalho, a partir de 17/05/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Barbara Rodarte De Paula, a partir de 14/05/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Luis Gustavo Pessoa Sales, a partir de 17/05/2022

UNIDADE BARRETOS

Arthur Ramos Freitas, a partir de 17/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 17/05/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Alex Sandro Fonseca De Lima, a partir de 17/05/2022

UNIDADE GUARULHOS

Ana Paula Alves Dias Leonor, a partir de 17/05/2022

UNIDADE SANTANA

Kamila Henrique De Sousa, a partir de 17/05/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Eduarda Rodrigues Carvalho Paro Haddad, a partir de 18/05/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Wendy Crisna Paula Santos, a partir de 16/05/2022

UNIDADE SOROCABA

Tamyris De Camargo Lemes Paschoal, a partir de 25/04/2022

Julie Sanches Imaizumi, a partir de 18/05/2022

Danielle Barbosa Negrao, a partir de 18/05/2022

Joyce Karini Pereira, a partir de 18/05/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Yasmin Almeida Dos Santos, a partir de 23/05/2022

UNIDADE MARILIA

Lauriene Rodrigues Da Rocha, a partir de 18/05/2022

UNIDADE REGISTRO

Fabiane Siedlarczyk Ribeiro, a partir de 18/05/2022

Solange Marcondes Ribas, a partir de 18/05/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Natalia Leme Pereira, a partir de 17/05/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Elisete Rodrigues Da Silva, a partir de 19/05/2022

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Gabriela Da Silva Rodrigues Pereira, a partir de 16/05/2022

UNIDADE MAUÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral da Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/05/2022

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Agente de Defensoria Ana Carolina Schmidt, a partir de 17/05/2022 na Regional Sul - Unidade Santo Amaro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 17/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrlcite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Alexandre Aparecido Vieira
 Aparecida Lima Coelho Ferreira
 Cláudia Dias Gomes
 HIRAN ESDRAS VILLELA DA COSTA
 Eduarda Conceição Nicolau
 Marlene Ribas
 Eliete Lima Reis
 Renato Rodrigues dos Santos
 Elis Regina Cunha dos Santos
 Gabriela Maria dos Santos Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 17/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 23/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 17/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 20/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/05/2022

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Henrique Melo Soares, a partir de 17/05/2022 no Departamento de Recursos Humanos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/05/2022

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Henrique Melo Soares, a partir de 17/05/2022 no Departamento de Recursos Humanos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 17/05/2022

Convocando os candidatos aprovados em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 25/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 17/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 24/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 17/05/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiárias de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 25/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/05/2022

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Henrique Melo Soares, a partir de 17/05/2022 no Departamento de Recursos Humanos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/05/2022

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Henrique Melo Soares, a partir de 17/05/2022 no Departamento de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 2022/0006067
 INTERESSADO: Departamento de Logística
 ASSUNTO: Aquisição direta de coador de café
 Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regula-

mentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 42003000012022OC00021 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Vencedora: BALEIRA LTDA.
 CNPJ/MF: 16.880.322/0002-93
 Item: Aquisição coador de café
 Quantidade: 1200 caixas com 30 unidades
 Valor Unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)
 Valor Total: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
 Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Decisão de homologação Assessoria de Convênios
 Processo SEI nº 2021/0007778
 Assunto: Edital de Chamamento nº 04/2022
 Em atenção ao parágrafo quarto do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014, a Defensoria Pública do Estado informa que a Comissão de Seleção, constituída por ato do Defensor Público-Geral do Estado publicado em 02 de agosto de 2016, selecionou a organização Associação Educacional Toledo para apresentação de documentos e desclassificou a proposta apresentada pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC.
 A íntegra da manifestação da Comissão de Seleção poderá ser acessada no link a seguir: https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/64/Documents/02%20-%20Conv%C3%AAnios/Edits/SEI_0179054_Manifestacao_Tecnica.pdf
 Data: 16 de maio de 2022.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Expediente ARTESP-EXP-2021/06533. CONCESSIONÁRIA VOA SP SPE S/A. Ciência do teor do expediente. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".
 "INTIMAÇÃO. Processo nº 009.676/2010. Protocolo nº 162.777. Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, da publicação, ciência e indicar os signatários do Aditivo para inserção na minuta, apresentando a documentação de representação. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL
 Acha-se aberta vistas, para os seguintes documentos:
 ARTESP-PRC-2021/03618 - Vistas ao engenheiro José Fernando Tripodi, para conhecimento e manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, devendo o interessado agendar data e horário pelo endereço de e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br.

ARTESP-PRC-2021/03619 - Vistas ao engenheiro Victor Antônio Rinaldo, para conhecimento e manifestação, pelo prazo de 48 horas a contar desta publicação, devendo o interessado agendar data e horário pelo endereço de e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br.

ARTESP-EXP-2021/13625 – Considerando que abrimos vistas na data 12/02/2022 e que não houve manifestação estamos publicando novamente vistas ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SETPESP, para conhecimento e manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, devendo o interessado agendar data e horário pelo endereço de e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br.
 Processo 015.806/13 - Protocolo 582.717/22 - Vistas a VB Transportes e Turismo LTDA, para conhecimento, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos
 a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010
 SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº59/2022

UNIDADE – AMPARO
 A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Habilitação de condutores
 Atividade: Expedição e renovação de habilitação
 Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de habilitação inicial de condutor

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 54(cinquenta e quatro) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Habilitação de condutores
 Atividade: Expedição e renovação de habilitação
 Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 65(sessenta e cinco) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Habilitação de condutores
 Atividade: Expedição e renovação de habilitação
 Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2º via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 26(vinte e seis) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Habilitação de condutores
 Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH
 Série documental: 023.02.02.002 – Expediente de atualização de endereço de CNH (mesmo Município).

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 22(vinte e duas) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
 Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação.

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 26(vinte e seis) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Registro e controle de veículos
 Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 03 (três) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Registro e controle de veículos
 Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 14(quatorze) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Registro e controle de veículos
 Série documental: 023.03.01.008 – Expediente de emissão de 2º via de documentos

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 22(vinte e duas) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Registro e controle de veículos
 Série documental: 023.03.01.010 - Expediente de emissão de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.

Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 13(treze) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Registro e controle de veículos
 Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
 Quantidade: 97(noventa e sete) Caixas
 Observações complementares: 2017 – Janeiro e fevereiro
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Transferências e alterações de veículos
 Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo

Data Limite: 2010/2011/2012
 Quantidade: 12 (doze) Caixas
 Observações complementares: 2012 – janeiro e fevereiro.
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Transferências e alterações de veículos
 Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
 Quantidade: 225(duzentas e vinte e cinco) Caixas
 Observações complementares: 2017 – janeiro e fevereiro.
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Licenciamento de veículos
 Atividade: Transferências e alterações de veículos
 Série documental: 023.03.02.003 – Processo para emissão de 2º via de documento de transferência.

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
 Quantidade: 40(quarenta) Caixas
 Observações complementares: 2017- janeiro e fevereiro.
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos
 Série documental: 023.06.01.005 – Processo de liberação de documento apreendido.
 Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 05(cinco) Caixas
 Observações complementares: 2017- janeiro e fevereiro.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos
 Série documental: 023.06.01.006 – Processo de liberação de veículo apreendido.
 Data Limite: 2015/2016/2017
 Quantidade: 13(treze) Caixas
 Observações complementares: 2017- janeiro e fevereiro.

Total de caixas: 853(oitocentas e cinquenta e três) Caixas
 Total de Metros Lineares: 119,42

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

Superintendência Regional de Trânsito de Jundiá

311ª Ciretran - Jarinu
 O diretor da Unidade de atendimento de Jarinu determina o cancelamento dos registros relacionados abaixo, tendo em vista a prática de fraude durante o processo de obtenção de primeira habilitação no Estado do Pará e demais Unidades Federativas mediante transferência de Jurisdição para emissão da Carteira Nacional de Habilitação, com fundamento no artigo 263 § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o processado recorrer ao diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA - NOME - REGISTRO
 01/2022 JOSE APARECIDO DE JESUS 06392356290

246ª Ciretran - Várzea Paulista
 De acordo com o relatório final, apresentado pela unidade de trânsito de Várzea Paulista, a qual determina o cancelamento do processo que alterou a categoria.

Publique-se a decisão, fazendo constar o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso ao Diretor da Diretoria de Habilitação.

PA - NOME - REGISTRO
 02/2022 ADILSON REIS DA SILVA 05748170462

Superintendência Regional de Trânsito de Botucatu

DECISÃO
 PORTÁRIOS NÚMEROS 016/2022; 017/2022; 018/2022 e 019/2022

NATUREZA: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS
AUTORA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Diante dos fatos apurados e com base no relatório, determino o desbloqueio do prontuário condutora e o arquivamento do presente feito, devendo o mesmo ser encaminhado à autoridade competente pela investigação criminal.

PERMISSIONÁRIA: WILSON RECHE MODENES - CNPJ: 56.677.222/0001-06
 OBJETO: Prorroga por mais 12 meses a vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO LIVRARIA;
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/05/2022;
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.958,64;
 VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 15.958,64;
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 13/06/2023;
 PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: nº 03/2021-AJ, de 28/01/2021;
 DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA
 CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA
 PROCESSO Nº 236/2022-FEG
 OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 102317100612022OC00013
 Encontra-se aberto na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - UNESP, o Pregão Eletrônico 009/2022-FEG, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA O CAMPUS, que será realizado por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br.
 Início do Recebimento das Propostas: 18/05/2022
 Início da Sessão Pública: 31/05/2022 às 09:00h
 O Edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, ou poderá ser solicitado de 2ªs às 6ªs feiras por e-mail no endereço sma.feg@unesp.br

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA -UNESP
 ABERTURA DE EDITAL
 Comunicamos a abertura do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 CISA, destinado a Contratação de Empresa para o FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública "on line" será no dia 30.05.2022 às 09:15 hs, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, cuja OC é 102318100612022OC00015 As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia 17.05.2022 até o dia e horário previstos a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais. Prédio Central desta Unidade, sito a Av. Brasil Centro n. 56 – Ilha Solteira/SP, (materiais.feis@unesp.br). Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos"
 FACULDADE DE ENGENHARIA – CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - CISA PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2021
 PROCESSO n.º 730/2021 - CISA
 CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Ilha Solteira;
 CONTRATADA: Orlando Silva Custódio Eireli ME;
 CNPJ: 09.179.936/0001-04;
 OBJETO: estabelecer aditivo de prazo ao supracitado contrato, pela segunda vez, por mais 45 dias, tendo como data para conclusão dos serviços 20/05/2022, bem como, ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas;
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/05/2022;
 VALOR DO CONTRATO: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.81;
 PARECER JURÍDICO: 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

ATO DO DIRETOR DA FCAV, DE 17/05/2022
 HOMOLOGO, o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-FCAV, PROCESSO Nº 590/2022-FCAV, do tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO, conforme adjudicação da progreioira, a favor das empresas: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, Itens: 1, 5, 6, 7, 8 e 9; AXNON OIL LUBRIFICANTES LDA, itens: 2 e 4; J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, item: 3. Valor Total: R\$ 27.610,00.
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: 11/2022-FCAV.
 Processo: 360/2022-FCAV.
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-FCAV.
 Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL.
 Contratada: FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI - EPP.
 CNPJ: 08.953.103/0001-88.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS PARA INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA NA REDE DA FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.
 Termo de Início: 16/06/2022.
 Prazo de Execução: 30 dias.
 Valor Total: R\$ 47.000,00.
 Recursos Orçamentários: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
 Condições de pagamento: no 30º dia a contar da entrada da nota fiscal/fatura mensal.
 Foro: Comarca de Jaboticabal.
 Data da assinatura: 06/05/2022.
 Replicado por conter incorreções no DOE de 14/05/2022, Seção I, página 221.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/05/2022
 Pregão Eletrônico n.º 21/2022-FCT, Processo nº 349/2022-FCT - OC 102321100612022OC00022
 HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2022-FCT, Processo nº 349/2022-FCT - OC 102321100612022OC00022, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada no dia 12 de maio de 2022, através da empresa ROGÉRIA APARECIDA CARDOSO - EPP, CNPJ: 17.841.456/0001-22 pelos valores unitários dos itens: 17 - R\$ 136,00(cento e trinta e seis reais); 18 - R\$ 233,75(duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); 23 - R\$ 195,50(cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); 25 - R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 815,25(oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Os itens 1 a 7; 9 a 10; 12; 14-16; 20-22; 24; 26-30 forma declarados FRACASSADOS e os itens 8, 11, 13, 19 foram declarados DESERTOS.

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/05/2022
 Pregão Eletrônico n.º 23/2022-FCT, Processo nº 419/2022-FCT - OC 102321100612022OC00024
 HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 23/2022-FCT, Processo nº 419/2022-FCT - OC 102321100612022OC00024, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE FILMADORA PROFISSIONAL PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada no dia 17 de maio de 2022, através da empresa JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR – ME, CNPJ: 28.604.543/0001-37, pelo valor unitário e global de R\$ 19.100,00(dezenove mil e cem reais).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-FAMESP/HC/CONV
 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022-FAMESP/HC/CONV
 PROCESSO Nº. 007541/2022-FAMESP/HC/CONV
 Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 18 de maio ao dia 30 de maio de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº. 007541/2022-FAMESP/HC/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MORFINA, FENTANILA, ETOMIDATO, SEVOFLURANO, MIDAZOLAM, TRAMADOL, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU- FACULDADE DE MEDICINA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 31 de maio de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 045/2022-FAMESP/BAURU
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 18/05/2022 a 25/05/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrjio Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial,
 contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual Manoel de Abreu, pelo período de 06 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 046/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 18/05/2022 a 25/05/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrjio Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, para o Ambulatório Médico de Especialidades Tupã por um período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-FAMESP/HC/CONV
 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022-FAMESP/HC/CONV
 PROCESSO Nº. 007559/2022-FAMESP/HC/CONV
 Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 18 de maio ao dia 31 de maio de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº. 007559/2022-FAMESP/HC/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALFAPOETINA, CAFALOTINA, FILGRASTIM, CEFOXITINA, CEFAZOLINA, AMOXICILINA, CEFUROXIMA, AMPICILINA, CEFTRIAXONA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 01 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo nº 179/21, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2022NE00791 – ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA EPP. AVISO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Oferta de Compra Nº 270101000012022OC00026 - Processo nº 188/2022-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral fornecimento de peças e materiais correlatos, sem qualquer exceção e sem ônus adicional para o MPSP, em 01 (uma) plataforma elevatória, marca AXCEL, modelo PFXEL, com 2 (duas) paradas e capacidade de carga de até 250 kg ou 3 passageiros, instalada no edifício que abriga as instalações do Ministério Público do Estado de São Paulo, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 1.259, Bela Vista, São Paulo, SP.
 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados

no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 31/05/2022, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/05/2022
 Comissão Julgadora de Licitações, em 10 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2022/0007833
 Ata de Registro de Preços nº 012/2021
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Sistek - Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda
 CNPJ: 58.110.313/0001-82
 Objeto: Utilização da ARP nº 012/2021 – para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Nova Unidade Itaquera.
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 030/2021, 19/02/2021.
 Valor: R\$ 1.139,00 (mil, cento e trinta e nove reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-52
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2022NE01930
 PROCESSO Nº: 2021/0007371
 ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de café – tipo A; café tipo B e Coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.
 Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022 (0183624), conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-L, ou por tratar de Sistema de Registro de Preços:
 Lote 1
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 204.740,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e quarenta reais)
 Lote 2
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais)
 Lote 4
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais)
 Lote 9
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 28.399,80 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 Lote 15
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 14.817,20 (catorze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)
 Lote 20
 Vencedora: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda EPP
 CNPJ/MF: 21.772.277/0001-02
 Valor Total: R\$ 179.184,00 (cento e setenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)
 Lotes 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 Fracassados.
 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–381/312/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1012980-65.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato WAGNER CASTELLI, RG 26.289.142-7, INSCRIÇÃO 66477433, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, nos dias 1-9-22 às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.
 Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.
 Comunicado Nº DP – 404/312/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a liminar nos autos do Procedimen-

to Comum Cível, processo nº 1017648-45.2022.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato FLÁVIO GOMES BARBOSA, RG 64.826.082-3, INSCRIÇÃO 57140286, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, até o julgamento do mérito da ação.
 Comunicado Nº DP–408/315/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao Acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos da Apelação Cível, processo nº 1030325-15.2019.8.26.0053, reincluiu a candidata GABRIELA SANTOS DE SOUZA, RG 58.183.248-6, INSCRIÇÃO 58.183.248-6, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, conforme publicação inserida no DOE nº 192, de 9-10-19, que foi considerada APTA na etapa subsequente devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
 Comunicado Nº DP–425/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2219411-79.2021.8.26.0000, reincluiu o candidato DANIEL IVENS HOUCK DO NASCIMENTO BIZ, RG 55.142.243-9, INSCRIÇÃO 86999249, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado Nº DP–428/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1017570-51.2022.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato JONATHAN MAURÍCIO DA SILVA SANTOS, RG 23.108.733-9, INSCRIÇÃO 69107920, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, até o julgamento do mérito da ação.
 Comunicado Nº DP–451/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal de Itanhaém, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos do Recurso Inominado Cível, processo nº 1005389-92.2021.8.26.0266, reincluiu o candidato FELIPE CARVALHO, RG 57.009.505-0, INSCRIÇÃO 70219400, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22 às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado Nº DP–453/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento a decisão proferida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido nos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0006564-64.2022.8.26.0053, convoca o candidato CRISTIAN TAYLOR DA CONCEIÇÃO FRANCO, RG 6.208.107, INSCRIÇÃO 69867062, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 19-7-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 8h00, e em 12-8-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado Nº DP–455/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato LUCAS FELIPE CALEGARI RODRIGUES, RG 55166653-5, INSCRIÇÃO 106019774, reincluiu no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1052548-88.2021.8.26.0053, conforme publicação inserida no DOE nº 212, de 4-11-21, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 4, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
 Comunicado Nº DP–462/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1004003-60.2016.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato JHONATAS DA SILVA, RG 34.008.136, INSCRIÇÃO 9905233844, inscrito no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, permanece excluído do certame conforme publicação inserida no DOE nº 122, de 2-7-16.
 Comunicado Nº DP–463/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Turma do Colégio Recursal Cível e Criminal de Pirassununga, que não conheceu do recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos do Recurso Inominado Cível, processo nº 1000094-15.2021.8.26.0318, reincluiu o candidato EDUARDO LUIZ PINHEIRO, RG 47.915.917-8, INSCRIÇÃO 55256643, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, conforme publicação inserida no DOE nº 79, de 28-4-21, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.
 Comunicado Nº DP–465/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento parcial ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1055036-21.2018.8.26.0053, reincluiu o candidato JEAN LUCAS CARVALHATTI DE OLIVEIRA, RG 10.831.773-6, INSCRIÇÃO 24424536, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 8-8-22, às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; bem como nos dias 25-8-22 e 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado Nº DP–466/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São Vicente, que concedeu a tutela de urgência nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo nº 1000193-08.2022.8.26.0590, reserva a vaga ao candidato RODOLFO MEDRANO BALSAMO, RG 41.997.138-5, INSCRIÇÃO 41927109, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/18, até o julgamento do mérito da ação.
 Comunicado Nº DP–470/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça